

SEXUALIDADE E SAÚDE: IDENTIDADE DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

Isabele Barboza Moura

Abordar o campo da diversidade sexual e de gênero, pensando a atuação das/os assistentes sociais na saúde, requer a alusão a alguns elementos e conceitos que atravessam diariamente o cotidiano profissional e que são fundamentais para compreendermos a profundidade das demandas colocadas pela população LGBTQIA+, identificarmos suas particularidades e, com isso, pensarmos estratégias de intervenção frente às questões colocadas pelas/os usuárias/os. Desse modo, o presente verbete trará algumas considerações sobre os conceitos de orientação sexual e identidade de gênero, bem como sobre o chamado Processo Transexualizador e o que é preconizado pela portaria.

Quando falamos sobre população LGBTQIA+ precisamos inicialmente pontuar algumas questões que permeiam cada letra dessa sigla, mas partindo do princípio de que, embora haja definições e conceitos prévios, o debate da diversidade sexual e de gênero é um campo em disputa e que se constrói e se reconstrói a partir do reconhecimento de uma série de pautas que estão colocadas na sociedade e que vão ganhando espaço e visibilidade ao serem devidamente identificadas e discutidas.

Uma das questões fundamentais para tanto, é a compreensão de que essa sigla está em constante alteração, pois essas definições não são fixas, mas se constroem em função de uma série de questões como pertencimento, visibilidade, reconhecimento e reivindicação de direitos sociais e políticos. Não à toa, no Brasil, vimos algumas alterações da sigla. No início dos anos 1990, ela aparece como GLS (gays, lésbicas e simpatizantes). Já nos anos 2000, tornou-se LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis), sigla que já era utilizada nos EUA e que veio para substituir a anterior, sendo aprovada através de um congresso que reuniu a comunidade em Brasília.¹ Já no presente momento, defendem-se algumas variações entre LGBTQ+, LGBTQI+, LGBTQIA+, incorporando mais identidades. Cabe ressaltar que tais identidades não estão dadas e não se limitam às já reconhecidas socialmente de modo que o símbolo de + (mais) é uma forma de evidenciar que para além das identidades e orientações representadas pelas letras que compõem a sigla, existem outras.

De acordo com Almeida (2016), a sigla tornou-se popular na última década, tanto entre os movimentos sociais quanto nos próprios documentos oficiais, atravessando as políticas públicas.

Apesar de apontar para um grande campo que costumamos chamar de diversidade sexual e de gênero, a sigla agrupa uma variedade de identidades sociais que, embora sejam conformadas por expressões semelhantes do

¹ Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL597188-5606,00-MUDANCA+DE+SIGLA+DE+GLBT+PARA+LGBT+DIVIDE+COMUNIDADE+GAY.html>>. Acesso em 10 de out. de 2022.

preconceito, também tem características próprias, histórias e demandas distintas por direitos” (ALMEIDA, 2016, p. 7).

Nesse sentido, na literatura sobre diversidade de gênero, uma importante diferenciação se dá entre o conceito de identidade de gênero e orientação sexual, pois apesar de comporem a mesma sigla, o ‘L’, o ‘G’, o ‘B’ e o ‘A’ dizem respeito a orientações sexuais (lesbianidade, homossexualidade, bissexualidade e assexualidade respectivamente), enquanto o T, Q e o I referem-se às identidades de gênero (transexuais, travestis, queer e intersex). Moira aponta que pelo fato de orientações e identidades comporem a mesma sigla, “muitas pessoas confundem orientação sexual (o gênero que o atrai) com identidade de gênero (o gênero em que se enxerga)” (MOIRA, 2017, p. 93).

Quanto à orientação sexual, Modesto (2008) aponta ser esta apenas um dos componentes da sexualidade humana, que é composta por diversos outros elementos, sendo “orientação sexual” o termo que relaciona a forma de atração afetiva e sexual. É importante ressaltar que essa orientação não está colocada a partir de uma escolha, ou como mais comumente ouvimos, uma “opção”. A pessoa, conforme a vida vai se desenvolvendo, simplesmente se percebe heterossexual, homossexual, bissexual, pansexual.

Já a identidade de gênero diz respeito à expressão de gênero com a qual a pessoa se identifica, a partir de uma construção social e não apenas biológica como o sexo. Sendo essa também uma questão de pertencimento e não “escolha”, o indivíduo pode se sentir parte do gênero feminino, masculino, nenhum destes, ou algum outro que o represente, independentemente da genitália, no caso, o sexo biológico.

Em relação à identidade de gênero, Carrara aponta que essa expressão foi usada inicialmente no campo médico, sobretudo na psiquiatria, para designar o que se entendia como “transtorno de identidade de gênero”. Ou seja, a medicina considerava que “o desconforto persistente criado pela divergência entre o sexo atribuído ao corpo e a identificação subjetiva com o sexo oposto (CARRARA, 2009, p. 124)” era um transtorno mental e não uma questão de identificação e/ou pertencimento. Foi nos últimos anos que, segundo o autor, as pessoas que se definem por meio das identidades que não são comportadas pela cis-heteronormatividade, bem como outros campos do próprio meio científico, têm retomado e se apropriado da expressão *identidade de gênero*, tanto para questionar essa perspectiva que entende tais variações como patologias de saúde mental, mas também “para reivindicar direitos relativos ao reconhecimento da identidade de gênero [...]” (CARRARA, 2009, p. 124).

Para Moira, a identidade de gênero é a forma como as pessoas se entendem independentemente de sua genitália. É como se a genitália, que sempre foi utilizada para definir e delimitar todas as possibilidades que aquele indivíduo teria ao longo da vida, “não dissesse mais quem a pessoa é, como ela deve viver sua vida, imaginar seu corpo” (MOIRA, 2017, p. 77). Assim, a autora defende que, se em algum momento na vida uma pessoa percebe que pertence não ao gênero que lhe designaram ao nascer, mas a outro, é importante que se lute para que ela possa ser respeitada e tratada pelo nome e pelo gênero que se identifica verdadeiramente.

Para Jesus,

No mundo contemporâneo, mais que vivenciar uma identidade de gênero, ser transgênero corresponde a representar uma identidade política, pautada pela desconstrução da crença em papéis de gênero considerados “naturais”, construídos biologicamente; e pela visibilização de identidades particulares historicamente estigmatizadas [...] (JESUS, 2013, p. 119).

Diante disso, a transexualidade, assim como a travestilidade, se insere enquanto o T na sigla LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis), que recentemente incluiu o Q, I, A, e o símbolo de +, tornando-se LGBTQIA+, agregando, assim, a identidade Queer e a população intersex – esta última compreende pessoas que possuem a genitália ambígua (anteriormente chamadas de hermafroditas), ou seja, cuja “anatomia sexual ou reprodutiva que não se encaixam nas definições tradicionais de ‘sexo masculino’ ou ‘sexo feminino’”² – e a orientação sexual Assexuados(as), que são as pessoas que não se relacionam sexualmente.

Para Butler (2019), travestilidade, transexualidade e transgênero são expressões identitárias que estão em divergência com as normas de gênero, já que estas se fundam na heterossexualidade, no dimorfismo, ou seja, na lógica binária de que ou se é homem ou mulher (sendo ambas possibilidades definidas única e exclusivamente a partir do sexo biológico). Neste sentido, a transexualidade é a condição da pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer, a partir do referencial biológico, ou seja, da genitália. De acordo com Almeida, falar sobre transexualidade significa,

[...] falar de pessoas que, em diferentes contextos sociais e culturais, conflituam com o gênero (com que foram assignadas ao nascer e que foi reiterado em grande parte da socialização delas) e, em alguma medida (que não precisa ser cirúrgica/química), decidem modificá-lo (ALMEIDA, 2012, p. 515).

Já a travestilidade, segundo a definição utilizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), pode ser identificada como a identidade de pessoas que vivem uma construção de gênero feminino, oposta à designação de sexo atribuída no nascimento, seguida de uma construção física, de caráter permanente, que se identifica na vida social, familiar, cultural e interpessoal por meio dessa identidade. Nesse sentido, segundo Bento “tanto a transexualidade quanto a travestilidade são construções identitárias que se localizam no campo do gênero e representam respostas aos conflitos gerados por uma ordem dicotomizada e naturalizada para os gêneros” (BENTO, 2008, p. 520).

Tal diferenciação, muitas vezes, aparece relacionada à cirurgia de transgenitalização. Ou seja, mulheres transexuais seriam aquelas que operaram ou que desejam operar e as travestis seriam as que não demonstram interesse pela cirurgia. A própria medicina utilizou (e em parte ainda utiliza) esse argumento para diferenciá-las. Como coloca Bento (2008), uma das principais diferenças que eram apontadas em relação a transexualidade e a travestilidade era a realização da cirurgia. A medicina compreendia que transexuais eram as pessoas que reivindicavam a cirurgia de transgenitalização e travestis eram aquelas que não desejavam

² Disponível em: <<https://orientando.org/o-que-e-intersexo/>>. Acesso em 10 de out. de 2022.

nenhum tipo de modificação por via cirúrgica. A autora aponta que, “Essa linha rígida, como se fosse um muro que separasse transexualidade e travestilidade, para muitas pessoas transexuais é uma ficção. Muitas se definiram ao longo de suas vidas como travestis, embora se sentissem mulheres” (BENTO, 2008, p. 534).

Não à toa, a primeira portaria³ relacionada ao Processo Transexualizador,⁴ ainda em 2008, não contemplava as travestis. Foi apenas em 2013, com a portaria nº 2.803, que ocorre a ampliação da portaria, contemplando as travestis e homens transexuais, que também não constavam no documento anterior. Isso por que até 1997 as cirurgias de transgenitalização eram realizadas de forma clandestina no Brasil, pois o Conselho Federal de Medicina (CFM) tinha por entendimento que tais cirurgias eram “crimes de mutilação”. Somente após a resolução 1.482/1997 do CFM que foi aprovada a realização, de modo experimental, dessas cirurgias nos hospitais públicos universitários do país.

Com a Portaria 1.107/2008 do Ministério da Saúde (MS) é instituído o Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e no mesmo ano, a Portaria 457/2008 MS regulamenta e define os parâmetros para o Processo Transexualizador, determinando a necessidade de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, inserindo o Serviço Social como categoria necessária para a implementação do serviço, e estabelecendo o acompanhamento de no mínimo dois anos com médico psiquiatra para adquirir um laudo que “comprove” a condição de transexual, e a idade mínima de 21 anos para a realização da cirurgia de transgenitalização. Isso decorria do entendimento de que a transexualidade era uma patologia que necessitava de um atestado de “transexualismo”. Somente em 2013 há a diminuição da idade mínima para 18 anos, além de incluir procedimentos cirúrgicos ditos complementares para homens transexuais (mastectomia e retirada de útero, ovários, trompas e vagina), e a inclusão do acolhimento em relação ao nome social e à hormonioterapia.

A partir do exposto, considerando a discussão realizada pelos movimentos sociais LGBTQIA+ da importância de se apropriar do termo *travesti* – uma identidade exclusivamente latino-americana – e ressignificar essa identidade, é importante partirmos da compreensão de que as duas identidades experienciam de forma muito semelhante a discriminação, o preconceito e demais expressões da violência *transfóbica* que se encontra tão enraizada na sociedade capitalista.

De qualquer modo, Bento aponta que pessoas transexuais e travestis não são as únicas que rompem e cruzam os limites estabelecidos socialmente para os gêneros. Existem as drag queens, os drag kings, as pessoas transgêneros, não binárias, dentre outras possíveis identidades existentes que desfazem essa relação simplista e imposta que vincula vagina-feminino e pênis-masculino. Assim, ainda segundo a autora, a transexualidade é apenas uma das múltiplas expressões identitárias que surgem como uma resposta inevitável a esse sistema que “organiza a vida social fundamentada na produção de sujeitos “normais/anormais” e que localiza a verdade das identidades em estruturas corporais”. (BENTO, 2008, p. 132).

A partir do exposto é possível identificar o fato de que historicamente travestis, pessoas transexuais, dentre todas os demais grupos representados na sigla LGBTQIA+,

³ Portaria nº 1.107/2008 do Ministério da Saúde.

⁴ Portaria do Ministério da Saúde que realiza a cirurgia de redesignação sexual (“mudança de sexo”) e demais procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais a pessoas transexuais e travestis pelo SUS. No Rio de Janeiro, o hospital que presta esse serviço é o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE).

constituem uma população colocada à margem da sociedade e desprotegida de políticas públicas, o que se dá pela ausência de um Estado comprometido com os direitos humanos, com essa população e, claro, com diversos outros grupos desprivilegiados.

Nesse sentido, ressaltamos a importância da compreensão do processo de violência que sofrem aqueles e aquelas que ousam desafiar o conservadorismo impregnado na sociedade e no Estado, que nesse caso, tem como um de seus pilares a cis-heteronormatividade, e como o acesso a direitos por esses sujeitos é entrecortado pelas múltiplas facetas dessa violência estrutural e naturalizada chamada *LGBTQIA+fobia*.

Cotidianamente o preconceito, a discriminação e a violência impõem uma série de *impossibilidades* para a vida dessas pessoas, contribuindo para a evasão escolar, limitando o acesso ao mercado formal de trabalho, afastando-as dos serviços de saúde, ou seja, afastando absolutamente essa população da chance de viver uma vida digna e com acesso a direitos. E essa violência, na grande maioria das vezes, é perpetuada inclusive dentro de casa, junto à família, que igualmente discrimina e violenta a partir da reprodução da transfobia estrutural arraigada na sociedade.

Diante desse cenário, só se confirma o fato de que o estigma e a discriminação contra pessoas LGBTQIA+ são reais e profundos em todo o mundo e fazem parte de um círculo estrutural e contínuo de opressão que as mantém afastadas de políticas públicas e dos direitos básicos. Em grande parte do mundo, são vítimas de um terrível discurso de ódio, que se desdobra em violência, que se expressa através de humilhações, xingamentos, agressões físicas e sexuais, assassinatos, desproteção do Estado, negligência, barreiras no acesso aos serviços públicos, dentre inúmeras outras situações recorrentes as quais a população é submetida nesse contexto de LGBTQIA+fobia estrutural.

Assim sendo, é cada vez mais urgente travarmos de forma ampla e coletiva a luta pela garantia dos direitos humanos, fortalecendo os movimentos sociais e os espaços de discussão verdadeiramente democráticos, uma vez que a tendência dessa circunstância é o agravamento das condições de saúde das pessoas LGBTQIA+, além da manutenção dos casos de violência, além de pensarmos, enquanto categoria profissional, formas de contribuição para o rompimento desse ciclo de violência e violação de direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BENTO, B. O que é transexualidade. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- JESUS, J. G.; ALVES, H. Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. Revista Cronos, v. 11, n. 2, p. 8 -19. Brasília: CFESS, nov., 2012.
- ALMEIDA, G. Transfobia. In: Série Assistente Social no combate ao preconceito. Cad. 4. Brasília: CFESS, 2016.
- _____. Homens Trans: Novos Matizes na Aquarela das Masculinidades? Revista Estudos Feministas. Florianópolis: UFSCAR, 2012.
- BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 18. ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- CARRARA, S. Educação, diferença, diversidade e desigualdade. In: Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/res em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Rio de Janeiro: CEPESC, 2009.

- MOIRA, A.; BRANT, T.; ROCHA, M.; NERY, J. W. Vidas Trans [ebook]. Bauru, São Paulo: Astral Cultural, 2017.
- MODESTO, E. Mães sempre sabem? Mitos e verdades sobre pais e seus filhos homossexuais. Rio de Janeiro: Record, 2008.